

EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E INFRAESTRUTURA: PALCO, SOM, TENDA, DISCIPLINADOR E GERADOR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INDICADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00015/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00061/2023 - Studio Night Palco e Sonorizacao Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses **ASSINATURA:** 07.06.23

Caaporã - PB, 12 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79DB-5730-14D5-FDF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO** (CPF 908.XXX.XXX-82) em 12/06/2023 15:09:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/79DB-5730-14D5-FDF0>

abertos no dia 28/06/2023 às 10:00hs. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaira - PB

Manaira/PB, 13 de junho de 2023

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PM

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023
DESPACHO Nº AD 00005/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00005/2023, que objetiva Registro de Preços para eventual e futura aquisição de camisas para fardamento para atender todas as secretarias do Município de Caaporã de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se

Caaporã - PB, 12 de Junho de 2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023
DESPACHO Nº AD 00005/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00005/2023, que objetiva Registro de Preços para eventual e futura aquisição de camisas para fardamento para atender todas as secretarias do Município de Caaporã de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se

Caaporã - PB, 12 de Junho de 2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2020

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO RECEBIMENTO, DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, GERADOS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO FUNDAMENTO LEGAL Inexigibilidade nº IN00002/2020 ADITAMENTO Dar continuidade a execução do objeto contratado PARTES CONTRATANTES Prefeitura Municipal de Caaporã e CT Nº 00031/2020 - Foxx Ure-jp Ambiental S.a - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA 01/06/23
Caaporã - PB, 12 de Junho de 2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS, COM REMOÇÃO, TRANSPORTE DE DEJETOS PARA DESCARTE EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA FUNDAMENTO LEGAL FUNDAMENTO LEGAL Pregão Presencial nº 00016/2021 ADITAMENTO Dar continuidade a execução do objeto contratado PARTES CONTRATANTES Prefeitura Municipal de Caaporã e CT Nº 00061/2021 - Limpairba Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA 09/06/23
Caaporã - PB, 12 de Junho de 2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

OBJETO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E INFRAESTRUTURA PALCO, SOM, TENDA, DISCIPLINADOR E GERADOR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INDICADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FUNDAMENTO LEGAL Pregão Presencial nº 00015/2022 ADITAMENTO Dar continuidade a execução do objeto contratado PARTES CONTRATANTES Prefeitura Municipal de Caaporã e CT Nº 00061/2023 - Studio Night Palco e Sonorizacao Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais

12 meses ASSINATURA ASSINATURA 07/06/23
Caaporã - PB, 12 de Junho de 2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00070/2019, em 30/12/2019. PARTES Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO CONTRATUAL Implantação de melhorias sanitária domiciliares - MSD, construção de 50 cisternas domiciliares, em diversas localidades no município de Aguiar, atendendo ao Convênio nº 0673/2017. OBJETO DO ADITIVO Alteração de Prazo FUNDAMENTAÇÃO Art. 65 da Lei nº 8.666/93
Aguiar-PB, 13 de Junho de 2023

Manoel Batista Guedes Filho - Prefeito

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

REFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO Pregão Eletrônico nº 00013/2023 OBJETO Aquisição de carreta agrícola conforme proposta nº 02646/2020. NOTIFICAÇÃO Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Agro Shop Comercio Eireli - CNPJ 27.636.436/0001-28. INFORMAÇÕES na sede da CPL, Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Primeiro Andar - Prata - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3390-1126

Prata - PB, 13 de Junho de 2023

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, através de sua comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da licitação divulgada na FAMUP, DOE e Diário do município, através do Edital do Chamada Pública nº 001/2023, para o dia **21 de junho de 2023**, às 09:00 (nove) horas na sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB. Assim sendo, será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, na FAMUP e no Diário oficial do Município de Santana dos Garrotes - PB. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 12 de junho de 2023

Anystteson Weslem Diniz Araújo
Presidente

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, as 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para Construção de uma Base Descentralizada do SAMU 192 no município de Lagoa/PB Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa

REMOSSÃO, TRANSPORTE DE DEJETOS PARA DESCARTE EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021 ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00061/2021 - Limpapa Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses.: ASSINATURA: 09.06.23

Caaporã - PB, 12 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ziareth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:02FB2526

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00015/2022

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E INFRAESTRUTURA: PALCO, SOM, TENDA, DISCIPLINADOR E GERADOR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INDICADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00061/2023 - Studio Night Palco e Sonorização Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses ASSINATURA: ASSINATURA: 07.06.23

Caaporã - PB, 12 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ziareth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:A4006D1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
DECRETO N.º 040/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Decreto n.º 040/2023, de 12 de junho de 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ – ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade do município em ter a inserção de área de 1.705,00 m², para a construção de uma Creche com capacidade para 50 crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, idealizado pelo Governo do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, sendo inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, área de 1.705,00 m², do imóvel denominado "um sítio de coqueiros, contendo 31 e um pés, encravado no terreno no lugar Cupiçura da Comarca e Município de Caaporã", localizado na Rua do Comércio, s/n, Cupissura, Caaporã - PB, de propriedade do Senhor EUTÍQUIO SILVINO DA SILVEIRA, Registrado sob o nº 94, Livro nº 3, das folhas 21/22, no Registro Imóveis da cidade de Pedras de Fogo - PB e com Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro de Notas 39, folhas 46 e 47, no Cartório de Cruz do Espírito Santo - PB, com os seguintes limites de divisas e confrontações a serem desapropriados:

"Inicia-se a descrição deste perímetro pelo vértice P1 definido pelas coordenadas 9174469N e 0288097E (com Azimute de 08º00'00"), daí limita - se com a Rua do Comércio e tem distância de 31,00m em direção ao P2, o qual, por sua vez, é definido pelas coordenadas 9174469N e 0288063E (com Azimute de 278º00'00"), daí limita-se com o imóvel pertencente ao Sr Eutiquio Silvino Oliveira e tem distância de 55,00m em direção ao P3, o qual por sua vez, é definido pelas coordenadas 9174414N e 0288057E (com Azimute de 188º00'00"), daí limita-se com o imóvel pertencente ao Sr Eutiquio Silvino Oliveira e tem distância de 31m em direção ao P4, o qual, por sua vez, é definido pelas coordenadas 9174412N e 0288084E (com Azimute de 88º00'00"), daí limita - se com o imóvel pertencente ao Sr Sandegildo Alves Gomes e tem distância de 55,00m em direção ao P1 (ponto inicial deste perímetro)."

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a inserção da área 1.705,00 m² para a construção de uma Creche pelo Governo do Estado da Paraíba, referente ao Programa Paraíba Primeira Infância, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 02070.12.365.1004.1921 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DAS CRECHES MUNICIPAIS 4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES (FONTE 571).

Art. 5º. Fica, ainda, a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento autorizada a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Parágrafo Único- O valor total da indenização será de R\$90.006,95 (noventa mil e seis reais e noventa e cinco centavos), a ser pago ao expropriado ou sucessores, se for o caso, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:99AE612E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
RESOLUÇÃO Nº 06/2023/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAAPORÃ/PB